

COMUNICADO 06
CRENCIAMENTO 001/2019

Objeto: Credenciamento de Sociedades de Advogados e Sociedades Individuais de Advocacia para a realização de audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento e UNA perante os Juizados Especiais Cíveis e Justiça do Trabalho, conforme resta consignado no Edital 1/2019.

Para fins de melhor logística e recebimento dos documentos de regularização documental esta Comissão, em complemento aos itens 3.2 e 4.1 do Edital, estabelece o seguinte procedimento para o envio da documentação de regularização em questão:

1. A documentação deverá ser encaminhada, fisicamente, para o seguinte endereço:

**PROTOCOLO CENTRAL DA SANEPAR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376, CEP 80215-900
CURITIBA – PARANÁ**

2. O envelope deverá vir selado/lacrado, contendo as seguintes informações:

1. NOME DA SOCIEDADE INDIVIDUAL OU DE ADVOGADOS, ENDEREÇO E TELEFONE
2. EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 01/2019 – REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL – MÓDULO CORRESPONDENTE
3. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR – COMISSÃO DO CRENCIAMENTO 01/2019

Curitiba, 05 de outubro de 2020.



Caio Leandro Choinski

Presidente da Comissão do Credenciamento 01/2019